



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano III • Nº 274 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.098/2017 - DE 19 DE MAIO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES DE SEU CARGO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a Supremacia do Interesse Público sobre o Privado;

**CONSIDERANDO AINDA**, o que dispõe o art. 85, § 1º, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

### R E S O L V E

**Art. 1º) CONVOCAR** a Servidora Municipal, **Sra. Mirian Pereira da Silva Rodrigues**, Professora, Efetiva, que encontra em Licença para Tratar de Interesse Particular, para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, retornem as atividades de seu cargo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### DECRETO Nº 1.206/2017 - DE 19 DE MAIO DE 2017.

“DESIGNA MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai, tendo em vista a necessidade da designação da Mesa Diretora do CAE;

### D E C R E T A

**Art. 1º)** Ficam designados os membros que comporão a **Mesa Diretora do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, conforme abaixo:

**Presidente: Consuelo Aparecida Julião;**  
**Vice-Presidente: Rosimeire dos Santos Borges;**  
**Secretária: Mércia Teixeira Sobrinho Lopes.**

**Parágrafo Único:** Os Membros desta Mesa Diretora não serão remunerados, sob espécie alguma e terão mandato de 04 (quatro) anos consecutivos, permitida uma única recondução por igual período e apresentará caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

**Art. 2º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 21 (vinte e um) de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de maio do ano de 2017.

Lires Teresa Fereda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais(dentro do Estado), para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde fora do domicílio e atendimento dos beneficiários transeuntes (Benefícios Eventuais), cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

**Data e hora da sessão:** 01/06/2017 às 08:30hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Praça Euclides L. Rodrigues, Palácio Pacífico Silva.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 22 de maio de 2017.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira

